



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: Projeto de Resolução Nº 01/80

Nº 476.....

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Resolução Nº 01/80, que dispõe sobre Alteração em nomes de logradoures Públicos da Sede deste Município.	
Apresentado em Sessão de 28 de agosto de 1980.	
Aprovado em Sessão de 28 de agosto de 1980.	
Câmara Municipal de Conc. do Castelo, Est. do Espírito Santo, 29 de agosto de 1980.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Registrado sub n. 476

Protocolado em 28/08/1980

Respondido em 29/08/1980

Ofício n.º 101/80

J. A. Targas
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 28/08/1980

J. A. Targas
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em *única* discussão por

unanimidade

Sala das Sessões, 29/08/1980

Almeida
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 29/08/1980

Almeida
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/80

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM NOMES DE LOGRADOU-
ROS PÚBLICOS DA SEDE DESTE MUNICÍPIO!

AUTOR: VEREADOR EDSON ALTOÉ


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal a-
provou e eu, na qualidade de seu Presidente, Promulgo a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica alterado os nomes das Ruas da Varzea e das Flores
nesta Cidade de Conceição do Castelo, que passarão a ter
os seguintes nomes, na ordem acima estabelecida:

- 1) RUA JOAQUIM CORNÉLIO FILHO
- 2) RUA ADALTO FERREIRA DA MOTA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação,
revogada às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. EM 25 DE AGOSTO DE 1980.


MALVINA VENTORIM NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO LEI Nº 02 /80

Conceição do Castelo, 29 de agosto de 1980.

À Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo ES

DECRETA:

Artº 1º - Fica alterado os nomes das Ruas da Várzea e das Flores nesta cidade de Conceição do Castelo, que passarão a ter os seguintes nomes, na ordem abaixo estabelecida:

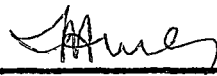
1) RUA JOAQUIM CORNÉLIO FILHO

2) RUA ADALTO FERREIRA DA MOTA

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Ordeno, portanto a todas as autoridades que cumpram e façam cumprir como nela se contém.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 29 de agosto de 1980.


MALVINA VENTORIM NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/80

Tomamos a presente iniciativa, implicando alteração de nomes de Logradouros Públicos nesta Cidade de Conceição do Castelo, com o intuito de relevar os nomes de pessoas ilustres, filhos de nossa Sociedade, que não mediram esforços para o engrandecimento da mesma, dedicando grande parte de suas vidas ao interesse Comunitário, às vezes até com esforços que pudessem afetar seus interesses Particulares.

Como exemplos individuais, justificamos a Alteração do nome de RUA DA VARZEA, para RUA JOAQUIM CORNÉLIO FILHO, tomando em consideração, o Prédio ali construído para o Sindicato Rural Patronal de Conceição do Castelo, sob sua Presidência; o que somente com um espírito Comunitário e Social como o seu, daria forças para a realização de tão relevante obra, considerando-se os insignificantes recursos com os quais podia contar.

Para o nosso propósito de mudarmos o nome da RUA DAS FLORES, para RUA ADALTO FERREIRA DA MOTA, apresentamos em tese, a própria construção da referida Rua, que foi um entre os relevantes serviços prestados pela pessoa de Adalto Ferreira da Mota, em prol do engrandecimento desta Cidade.

Além do supra-mencionado, devemos lembrar a popularidade e benquerência obtidas por essas duas pessoas em nosso meio, comprovando suas originais relevâncias, porque, quando escolhemos, podemos errar, porém, quando a escolha é do povo, raramente se constata ocorrências de erros.

Após todas estas considerações, esperamos contar com compreensão dos Senhores Vereadores, quanto ao nosso melhor propósito em lançarmos a presente Resolução, e esperamos receber a aprovação Unânime, no que confiante, apresentamos antecipadamente nossos agradecimentos, apresentando as nossas,

Cordiais Saudações

